

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.816	08	1



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.816

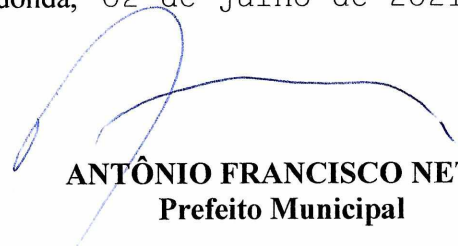
Institui o Dia Municipal em memória às vítimas da COVID-19, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Volta Redonda o Dia 27 de Março como o Dia Municipal em memória às vítimas da COVID-19.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Volta Redonda, 02 de julho de 2021.



**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 49/2021  
Autoria: Vereador Walmir Vitor de Souza  
DEx/jpd.



**PREFEITURA DE  
VOLTA REDONDA**  
PODER EXECUTIVO  
*Prefeito Antonio Francisco Neto*

**GABINETE  
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.816

Institui o Dia Municipal em memória às vítimas da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Volta Redonda o Dia 27 de Março como o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

